



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º308/2019 GAB-PMA, Afuá-PA, 29 de março de 2019.

Autoriza viagem e concede diárias a Agente Político para tratar de assuntos do interesse do Município de Afuá nas cidades de Belém-PA, Manaus-AM e Brasília-DF, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá, Viajar até as cidades de Belem-PA, Manaus-AM e Brasília-DF no período de 31/03/2019 a 12/04/2019, Sendo que nos dias 01 e 02/04/2019 irá visitar o estaleiro onde esta sendo construído a **UBS Fluvial** para verificar o andamento da obra na cidade de Manaus-AM, de 03 a 07/04/2019 em Belém-PA para participar de reuniões nos seguintes órgãos, **SEGUP, SEDUC e SEDOP** e de 08 a 11 estará em Brasília-DF para participar da **Marcha dos Prefeitos no Distrito Federal**, visando melhorias para o município de Afuá-PA.

Art. 2.º Conceder o total de 10 (dez) diárias no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte nas cidades acima mencionadas.

Art. 3.º Em face da viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Luis da Conceição de Souza Costa**, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 4.º Face ao Vice-Prefeito assumir o cargo de Prefeito assumirá o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura em substituição ao titular, o servidor Sr. **Francisco da Conceição Gomes Pantoja**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 29 de março de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 29/03/2019


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto nº 004/2019-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

araúna, s/n – Fone: (0xx96) 689-1119; Fax: (0xx96) 689-1110 - Afuá – Pará - Brasil- CEP: 68890-000
E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br